

DECISÃO COREN/MT Nº 61/2016

Dispõe sobre a aprovação da 2ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a CI COREN-MT CONT Nº 57/2016: que solicita autorização para que seja feita a 2ª reformulação Orçamentária de 2016 para adequação de despesas correntes para a finalização do exercício, contemplando a Sede e as Subseções.

Considerando a deliberação do Plenário em sua 492ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05/12/2016.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2016.

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2016.



Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente



Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT- 63.799
Secretária